INFORMAÇÕES ESSENCIAIS – OFERTA PRIMÁRIA DE CRI	
*Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 636ª (seiscentésima trigésima sexta) Emissão, em Classe Única, em Série Única, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pela Iguatemi S.A." ("**Prospecto Preliminar**"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.*	
ALERTAS	
Risco de	[X] perda do principal
	[X] falta de liquidez
	[X] dificuldade de entendimento
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	**A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto Preliminar, nem dos documentos da Oferta.**

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
A. Valor Mobiliário	☐ CRA ☒ CRI	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série	**Emissão:** 636ª (seiscentésima trigésima sexta). **Série:** série única.	Capa e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.2) Emissora	**OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22.	Capa do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	A ser obtido quando da obtenção do registro da Oferta.	Capa e Seção 2.6, alínea (d) do Prospecto Preliminar
b.2) Mercado de negociação	☒ Nome Fantasia: B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ☐ não será negociado em mercado organizado	Seção 2.6, item (h) do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada – lote base	até 800.000 (oitocentos mil) CRI. A quantidade de CRI a ser emitida será apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, observada a possibilidade de Distribuição Parcial, desde que colocado o Montante Mínimo (conforme definido no Prospecto Preliminar), hipótese em que os CRI não colocados serão cancelados, nos termos do Termo de Securitização.	Capa e Seção 2.6, alínea (b) do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R$ 1.000,00 (mil reais)	Capa e Seção 2.6, alínea (a) do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios, conforme apurado no Procedimento de *Bookbuilding*, correspondentes a um determinado percentual da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("**Taxa DI**"), limitado a 98% (noventa e oito por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração**").	Capa e Seção 2.6, alínea (i) do Prospecto Preliminar
b.6) Montante ofertado dos CRI	até R$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), na Data de Emissão dos CRI, sendo permitida a Distribuição Parcial (conforme definida no Prospecto Preliminar), observada a colocação do Montante Mínimo. O valor total dos CRI será definido de acordo com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, e será formalizadas por meio de aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, à Escritura de Emissão de CCI e ao Termo de Securitização.	Capa e Seção 2.5 do Prospecto Preliminar

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
b.7) Lote suplementar	Não	Não Aplicável
b.8) Lote adicional	Não	Seção 2.6, alínea (c) do Prospecto Preliminar
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
c.1) Agente Fiduciário	**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("**CNPJ**") sob o nº 22.610.500/0001-88.	Capa do Prospecto Preliminar

2. PROPÓSITO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Qual será a destinação dos recursos da Oferta?	Os recursos líquidos obtidos com a integralização dos CRI pelos Titulares dos CRI serão utilizados, em sua integralidade, pela Emissora para pagamento do valor de integralização das Debêntures, observado o desconto para constituição do Fundo de Despesas e para pagamento das despesas e custos relacionados com a Emissão e a Oferta, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago diretamente pela Devedora. Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, os recursos líquidos obtidos e captados pela Devedora com a emissão das Debêntures serão destinados pela Devedora diretamente e/ou pelas suas controladas, diretas ou indiretas, e/ou investidas, considerando inclusive o condomínio ou consórcios dos *shopping centers*, para o custeio de despesas de natureza imobiliária futuras vinculadas e atinentes direta e indiretamente ao desenvolvimento, aquisição, manutenção e reforma dos imóveis indicados no Prospecto Preliminar.	Seções 3.1 e 3.2 do Prospecto Preliminar

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		MAIS INFORMAÇÕES
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seção 12.2 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	**Devedora: IGUATEMI S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 60.543.816/0001-93. A Devedora e suas controladas atuam no segmento de shopping centers, tendo como objetivo a exploração comercial e o planejamento de shopping centers, a prestação de serviços de administração de shopping centers e complexos imobiliários de uso misto, a compra e venda de imóveis, a exploração de estacionamentos rotativos, a intermediação na locação de espaços promocionais, a elaboração de estudos, projetos e planejamento em promoção e merchandising, o exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social e a participação em outras companhias como sócia, cotista, acionista ou associada por qualquer outra forma permitida por lei. A Devedora é constituída sob a forma de sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM sob o nº 8672, em fase operacional. As demonstrações financeiras da Devedora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, bem como as informações trimestrais relativas ao período de 9 (nove) meses encerrado em 30 de setembro de 2026, com suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes, encontram-se incorporadas por referência ao	Capa e Seção 12 do Prospecto Preliminar

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		MAIS INFORMAÇÕES
	Prospecto Preliminar. As tabelas no Prospecto Preliminar apresentam, **(i)** na coluna "Índice Efetivo", os índices referidos calculados com base nas informações financeiras consolidadas da Devedora, dos 12 (doze) últimos meses, considerando as informações financeiras consolidadas da Devedora referentes ao período de 12 (doze) meses encerrado em 30 de setembro de 2026; e **(ii)** na coluna "Índice Ajustado", os mesmos índices ajustados para refletir os recursos no montante de R$ 781.237.877,34 (setecentos e oitenta e um milhões, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) que a Devedora irá captar com a emissão das Debêntures, líquidos da dedução das comissões e despesas da Oferta, conforme previstas no item 14.2 da Seção "*14.2 Demonstrativo dos Custos da Oferta*", na página **Erro! Indicador não definido.** do Prospecto Preliminar.	
Existência de crédito não performado	Não	Seção 18.3 do Prospecto Preliminar
Informações estatísticas sobre inadimplementos	A Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da Emissão dos CRI e da Oferta. Nesse sentido, não existem, na data deste Prospecto, informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamentos dos Créditos Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta. ***Devedora*** Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas demonstrações financeiras da Devedora dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos ou perdas de créditos da mesma natureza dos Créditos Imobiliários ou de qualquer título de dívida emitido pela Devedora. Adicionalmente, para fins do item 2.8.6.10 do Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SRE, e observado o disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta. Sem prejuízo do disposto acima, para fins de atendimento ao Ofício-Circular/ANUAL-2026-CVM/SER, a Devedora calculou as informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento com base nos títulos de dívida emitidos pela Devedora nos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, conforme indicados na tabela constante no Prospecto Preliminar. Além disso, para viabilizar uma visão consolidada sobre as informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento, a Devedora informa que aproximadamente, 13% (treze por cento) do valor total dos títulos de dívidas emitidos pela Devedora e por suas controladas foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento, sendo que tais resgates antecipados e/ou pré-pagamentos ocorreram exclusivamente em relação aos títulos de dívida emitidos por suas controladas, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Devedora. Abaixo está indicado o título de dívida de emissão da IESC (conforme abaixo definido), subsidiária integral da Devedora, objeto de pré-pagamento, conforme constante no Prospecto Preliminar. Para fins de atendimento ao Ofício-Circular/ANUAL-2026-CVM/SER, a Devedora calculou as informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento da IESC, com base nos títulos de dívida emitidos pela Devedora e pela IESC nos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, conforme indicados na tabela constante no Prospecto Preliminar. **(i) Fonte:** demonstrações financeiras individuais e consolidadas da	Seção 10.6 do Prospecto Preliminar

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS	MAIS INFORMAÇÕES
Devedora dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta ("**Fonte**"). **(ii) Período:** foram consideradas todos os títulos de dívida públicos e privados de emissão da Devedora e de suas controladas emitidos nos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, que constam na Fonte. **(iii) Universo considerado (denominador):** valor atualizado de todos os títulos de dívida de emissão da Devedora e de duas controladas emitidos nos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta (R$ R$3.846.153.846,15). **(iv) Evento considerado (numerador):** valor efetivo dos títulos de dívida que foram objeto de resgate (R$263.871.000,00 + R$236.129.000,00 = R$500.000.000,00). **(v) Base de cálculo:** por **quantidade de patrimônios separados**, sem ponderação pelo volume emitido, da seguinte forma: percentual = (R$500.000.000,00/R$3.846.153.846,15) × 100 ≈ 13%. **(vi) Limitações:** Essas informações se referem a operações com prazos, garantias e características diferentes desta Oferta e não indicam o comportamento futuro dos Créditos Imobiliários ou dos CRI. ***Emissora*** Adicionalmente, a Emissora informa que, dos 375 (trezentos e setenta e cinco) patrimônios separados constituídos no âmbito de emissões de certificados de recebíveis imobiliários com lastro corporativo realizadas pela Emissora no período de 3 (três) anos imediatamente anterior à data de protocolo do pedido de registro da Oferta, 34 (trinta e quatro) foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento. Isso representa aproximadamente **9,07%** (nove inteiros e sete centésimos por cento) do universo considerado, conforme a metodologia descrita a seguir: **(i) Fonte:** base de dados interna de controle de passivos da Emissora, alimentada pelas áreas de gestão e monitoramento das operações a partir dos documentos de cada emissão e dos eventos de pagamento processados na B3, extraída em 11 de novembro de 2026. As informações não foram objeto de auditoria ou revisão por auditor independente. **(ii) Período:** foram consideradas as emissões de certificados de recebíveis imobiliários com data de emissão entre 20 de outubro de 2023 e 20 de outubro de 2026, inclusive. **(iii) Universo considerado (denominador):** patrimônios separados vinculados a certificados de recebíveis imobiliários emitidos pela Emissora no período indicado no item (ii) e classificados em sua base como de lastro "corporativo", ou seja, lastreados em créditos imobiliários devidos por pessoas jurídicas. Cada patrimônio separado foi contado uma única vez, independentemente do número de séries a ele vinculadas. Foram excluídos os certificados de recebíveis imobiliários de lastro residencial, híbrido ou público, bem como certificados de recebíveis do agronegócio, certificados de recebíveis e debêntures. O universo totalizou 375 (trezentos e setenta e cinco) patrimônios separados, que correspondem a 100% da base de cálculo. **(iv) Evento considerado (numerador):** patrimônios separados do universo descrito no item (iii) cuja situação na base da Emissora constava, na data-base, como "resgatada". Isso significa que o saldo devedor foi liquidado antes da data de vencimento original, por resgate antecipado facultativo ou obrigatório, oferta de resgate antecipado, vencimento antecipado ou outra forma de liquidação antecipada. O	

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		MAIS INFORMAÇÕES
	numerador totalizou 34 (trinta e quatro) patrimônios separados. **(v) Base de cálculo:** por **quantidade de patrimônios separados**, sem ponderação pelo volume emitido, da seguinte forma: percentual = (34 ÷ 375) × 100 ≈ 9,07%. **(vi) Limitações:** a base da Emissora não identifica a causa de cada resgate antecipado (por exemplo, condições de mercado, refinanciamento, eventos de crédito ou decisão do devedor). Por isso, o percentual inclui todas as hipóteses de pré-pagamento e não apenas as motivadas por condições de mercado. Essas informações se referem a operações com devedores, prazos, garantias e características diferentes desta Oferta e não indicam o comportamento futuro dos Créditos Imobiliários ou dos CRI.	

Sumário dos principais riscos da devedora	Probabilidade	Impacto financeiro
O não pagamento de aluguéis, a revisão que reduza seus valores ou o aumento de vacância nos *shopping centers* da Devedora e de suas Controladas podem reduzir suas receitas e prejudicar a capacidade da Devedora cumprir as obrigações da Escritura de Emissão e, ocasionando prejuízos aos Titulares de CRI.	[ ] Maior [ ] Média [X] Menor	[X] Maior [ ] Médio [ ] Menor
Os negócios da Devedora são conduzidos por meio de suas Controladas. Sua capacidade de cumprir as obrigações da Operação de Securitização depende do fluxo de caixa e das receitas de aluguel dessas Controladas e da transferência desses recursos à Devedora. Restrições a esses repasses podem prejudicar os Titulares de CRI.	[ ] Maior [X] Média [ ] Menor	[ ] Maior [X] Médio [ ] Menor
Os resultados financeiros e operacionais da Devedora e de suas Controladas dependem de sua capacidade de manter elevados níveis de ocupação. A falha na manutenção de altos níveis de ocupação pode afetar sua capacidade de cumprir as obrigações previstas na Operação de Securitização.	[ ] Maior [ ] Média [X] Menor	[ ] Maior [X] Médio [ ] Menor
Mudanças nas condições econômicas e nas políticas governamentais, incluindo política monetária, juros, inflação, câmbio, liquidez de crédito, crises políticas e instabilidade social, podem afetar adversamente os negócios, resultados e condição financeira da Devedora e sua capacidade de cumprir as obrigações da Operação de Securitização, prejudicando os Titulares de CRI.	[ ] Maior [ ] Média [X] Menor	[ ] Maior [X] Médio [ ] Menor
Não há garantia de que as metas e estratégias da Devedora serão realizadas, de que ela conseguirá expandir suas atividades ou manter padrões de excelência em sua gestão. O insucesso nesses aspectos pode afetar adversamente sua capacidade de cumprir as obrigações da Operação de Securitização, prejudicando os Titulares de CRI.	[ ] Maior [ ] Média [X] Menor	[ ] Maior [X] Médio [ ] Menor

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES
Informações sobre o CRI		
Principais características	Os CRI são nominativos e escriturais, lastreados em Créditos Imobiliários representados pela CCI e oriundos das Debêntures, emitidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures. Os CRI são vinculados aos Créditos Imobiliários por meio do Termo de Securitização.	Seção 2 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	O prazo de vencimento dos CRI será de 2.545 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 18 de novembro de 2033.	Seção 2.6, alínea (g), do Prospecto Preliminar
Remuneração	**Remuneração dos CRI**: determinado percentual da variação acumulada da Taxa DI, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, limitado a 98% (noventa e oito por cento).	Capa e Seção 2.6, alínea (i), do Prospecto Preliminar
Amortização/Juros	**Amortização dos CRI.** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado dos CRI ou Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI ou Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, conforme os termos previstos no Prospecto Preliminar, o Valor Nominal Unitário dos CRI será amortizado em uma única parcela, qual seja, na respectiva Data de Vencimento dos CRI, no valor correspondente a 100,0000% (cem	Seção 2.6, alíneas (l) e (j) do Prospecto Preliminar

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES
Informações sobre o CRI		
	por cento) do Valor Nominal Unitário dos CRI. **Pagamento da Remuneração dos CRI.** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado dos CRI ou Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI ou Amortização Extraordinária Obrigatória dos CRI, conforme os termos previstos no Prospecto Preliminar, a Remuneração dos CRI será paga semestralmente, sem carência, sempre nos meses de maio e novembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 19 de maio de 2027, e os demais pagamentos devidos nas datas indicadas no Prospecto Preliminar.	
Duration	Aproximada 4,80 anos para os CRI (na data-base de 20 de outubro de 2026).	Seção 18.6 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Em caso de: Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures, Resgate Antecipado por Indisponibilidade da Taxa DI, Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures, Oferta de Resgate Antecipado e Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures.	Seção 10.9 do Prospecto Preliminar
Condições de recompra antecipada	Não aplicável, tendo em vista que os Créditos Imobiliários serão subscritos diretamente pela Emissora, não havendo, portanto, cessão de carteira de créditos imobiliários. No entanto, os Créditos Imobiliários estão sujeitos a hipóteses de liquidação antecipada a critério da Devedora conforme descritas na Seção 10.9 do Prospecto Preliminar.	Seção 18.5 do Prospecto Preliminar
Condições de vencimento antecipado	Nas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, e, consequentemente, de Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI, incluindo, dentre outras previstas no Prospecto Preliminar, o descumprimento de obrigação pecuniária e não pecuniária, observado o prazo de cura.	Seção 10.9 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	☐ Revenda restrita a investidores profissionais. ☐ Revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da Oferta. ☐ Revenda ao público em geral após decorridos 6 (seis) meses do final da Oferta. ☐ Parcelas com *lock-up* em ofertas destinadas a investidores não profissionais. ☒ Não há restrições à revenda.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar
Formador de mercado	Nos termos do inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram à Emissora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para os valores mobiliários da Emissão. No entanto, a Emissora e a Devedora optaram por não contratar instituição para o desenvolvimento dos serviços de formador de mercado no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	**Fitch Ratings Brasil Ltda.**	Capa e Seção 2.6, alínea (e) do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	AAA(EXP)sf(bra). Esta classificação foi realizada em 20 de outubro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.	Capa do Prospecto Preliminar

5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Participação na Oferta		
Quem pode participar da Oferta?	☐ Investidores Profissionais ☐ Investidores Qualificados	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar

5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Participação na Oferta		
	☒ Público em geral	
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	Não Aplicável
Qual o valor mínimo para investimento?	R$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 8.8 do Prospecto Preliminar
Como participar da Oferta?	Mediante apresentação de Documento de Aceitação da Oferta ou Ordem de Investimento, conforme aplicável, junto às Instituições Participantes da Oferta.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	Investidores Institucionais: Discricionário. Investidores Não Institucionais: Será realizado rateio proporcional ao montante de CRI indicado nas respectivas intenções de investimento.	Seção 8.5, do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Os Investidores serão informados, por meio do seu respectivo endereço eletrônico ou por telefone.	Seção 8.5, do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da Oferta?	Sim, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta e/ou não sejam cumpridas as condições precedentes para distribuição dos CRI, sendo que que o não implemento de condições precedentes após a divulgação do Aviso ao Mercado não constitui, por si só, fundamento para a revogação da Oferta.	Seções 7.3 e 14.1 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Em regra, IRRF para PJs e isentos para PFs. Incidência do IOF à alíquota zero. Há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto Preliminar	• **Securitizadora:** **https:// www.opea.com.br** (neste *website* clicar em "Ofertas em Andamento", selecionar "Certificado de Recebíveis Imobiliários da 636ª (SEISCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, EM CLASSE ÚNICA, EM SÉRIE ÚNICA, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA OPEA SECURITIZADORA S.A", e assim obter todos os documentos desejados). • **Coordenador Líder:** **https://www.xpi.com.br/** (neste *website*, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "CRI Iguatemi - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em série única, da 636ª (seiscentésima trigésima sexta) Emissão da Opea Securitizadora S.A." e, então, clicar no documento desejado). • **Santander:** **https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas** (neste *website* clicar em "Ofertas em andamento", localizar e selecionar "Iguatemi S.A. - 636ª Emissão de CRI da Opea Securitizadora S.A." e, então, selecionar o documento desejado). • **Safra:** **https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm** (neste *website* clicar em "CRI – Iguatemi 2026 II" e depois clicar no documento desejado). • **Daycoval:** https://www.daycoval.com.br/credito-para-sua-empresa/debt-capital-markets/ofertas-publicas/ (neste website, procurar por "CRI Iguatemi – 636ª Emissão da Opea Securitizadora" e, em seguida, identificar e selecionar o documento desejado). • **B3:** **www.b3.com.br** (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa Privada e Pública", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "CRI" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre o CRI", selecionar "Informações Periódicas e	Seção 16.8 do Prospecto Preliminar

5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
Participação na Oferta		
	Eventuais", e no canto superior clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Tipo de Certificado" "CRI", no campo "Securitizadora" "OPEA SECURITIZADORA S.A.", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRRBRACIR5B0" e selecionar "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Prospecto Preliminar" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso ao documento). • **CVM (Fundos NET):** **www.gov.br/cvm** (neste *website* acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securitizadora" "OPEA SECURITIZADORA S.A.", em seguida, no campo "Nome do Certificado", digitar o código ISIN "BRRBRACIR5B0", no campo "Período de Entrega Até" inserir a data atual e clicar em "Filtrar". Posteriormente, localizar o "Prospecto Preliminar" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna "Tipo", clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado "visualizar documento" à direita para acesso ao documento).	
Quem são os coordenadores da Oferta?	**XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** **BANCO SAFRA S.A.** **BANCO DAYCOVAL S.A.**	Capa do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras autorizadas a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários como participantes especiais.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
Procedimento de colocação	☒ Melhores esforços ☒ Garantia Firme ☐ Compromisso de Subscrição	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar
Calendário		
Qual o período de reservas?	De 28 de outubro de 2026 a 27 de novembro de 2026	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	25 de novembro de 2026	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	30 de novembro de 2026	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da liquidação da Oferta?	03 de dezembro de 2026	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	03 de dezembro de 2026	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	Dia útil posterior à data de liquidação da Oferta.	Seção 5 do Prospecto Preliminar

COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES